



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63550/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 12/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00006/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023

INTERESSADOS:
Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Recife/PE, 04 DE MAIO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PE

VENHO ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO, **São João de diamante** COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30 HS, E PARTICIPAÇÃO DE 18 INTEGRANTES ENTRE TÉCNICOS E MÚSICOS.

ATRAÇÃO	DATA	HORA	LOCAL	VALOR UNIT
Guilherme Ferri	17/06/2023		DIAMANTE-PE	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS				

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS COTADOS SÃO FIXOS, ESTANDO NELES INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE, FRETE EMBALAGEM TAXAS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Atenciosamente,

FRANCISCO S DA
COSTA
JUNIOR: 32482767
000190

Assinado de forma digital
por FRANCISCO S DA
COSTA
JUNIOR: 32482767000190
Dados: 2023.05.04 13:53:08
-03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
32.482.767/0001-90

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,
CNPJ 32.482.767/0001-90



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2023

Diamante/PB, 13 de abril de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

**Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO**

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **GUILHERME FERRI, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) O cantor: **(GUILHERME FERRI)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2023

Diamante/PB, 13 de abril de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **GUILHERME FERRI, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

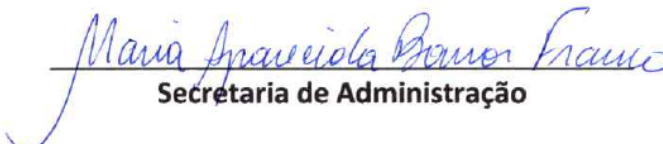
(i) O cantor: **(GUILHERME FERRI)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2023

Diamante/PB, 13 de abril de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **GUILHERME FERRI, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos)**, com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) O cantor: **(GUILHERME FERRI)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 077/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Diamante/PB

OBJETO: Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (GUILHERME FERRI), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“EMENTA - A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretensos participantes”

PARECER JURÍDICO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

Fundamento Legal

Artigos 25, III, da Lei 8.666/93

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – (...)

II – (...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública. ”:

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante *a opinião pública local*. Isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Vejamos trechos da justificativa da contratação do artista musical manifestado pela secretária de Administração do município, *in verbis*:

A) Razão da escolha do executante.

(1) O cantor: (GUILHERME FERRI) aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(1) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, “*só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais*”. A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aide Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.

Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional. Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine qua non* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O *caput* do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.

CONCLUSÃO



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação de show musical em virtude do tradicional evento “festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante – PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001–90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670–170, Iputinga, Recife – PE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (GUILHERME FERRI), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001–90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670–170, Iputinga, Recife – PE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (GUILHERME FERRI), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) com início previsto para às 01:00horas no dia 16 de julho de 2023, a contratada atende a todos os requisitos exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

III - O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Diamante/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Diamante, 14 de abril de 2023.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13676
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 23 392 1026 2068 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Flames Moniqueira Diniz Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Deanda Karla de O. M. Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Haroldo Mangueira Diniz Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Beandra Karla de O. M. Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Alamos Mangueira Diniz Filho
Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

S. Raquel Karla de O. M. Diniz
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Hermes Mangueira Gomes Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Deandra Karla de O. S. Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90**, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 21 de abril de 2023 data da proposta.


Hermes Manguiera Diniz Filho
 PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:20:27 foi protocolizado o documento sob o N° 63550/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Número da Licitação: 00006/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 21/04/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 30.000,00
Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749).
Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 33
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Francisco S da Costa Junior
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 32.482.767/0001-90
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	0c3e85aaf030a41a0a53b4e7c2e15097
Justificativa do preço	Sim	0c3e85aaf030a41a0a53b4e7c2e15097
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0c3e85aaf030a41a0a53b4e7c2e15097
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	fd77cc0b5e35b3cdcb068b368b4a541c
Previsão Orçamentária	Sim	de0356e5518fec0ff4f0149be3a101d6
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Francisco S da Costa Junior	Sim	3c15ed2802e2514dfe555e47ae0b5af0
Ratificação	Sim	6d364a2764b6a9b473afbf9eebf2df72

João Pessoa, 12 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2023.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000, **CNPJ: 08.942.229/0001-57**, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Hermes Mangueira Diniz Filho, brasileiro, casado, RG 1678878 - SSP/PB, CPF 930.974.174-00, residente e domiciliado neste Município, adianta chamada somente **CONSTITUINTE**.

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal o Sr. **Francisco Soares da Costa Junior**, portador do **CPF nº 100.371.624-54**, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/PMD**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo, deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

FRANCIS
 CO S DA
 COSTA
 JUNIOR:3
 2482767
 000190

Assinado de
 forma digital
 por FRANCISCO
 S DA COSTA
 JUNIOR:324827
 67000190
 Dados:
 2023.05.10
 16:21:10 -03'00'

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO em até 24 (vinte e quatro) horas depois da apresentação, conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

Parágrafo 1º – O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descritos, atestados e revisados pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

DOS PRAZOS

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – os serviços não terão reajuste, sendo respeitadas as condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023.

DOS RECURSOS

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULASETIMA - Constituem obrigações da **Contratada:**

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

f) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial do São João 2023;

g) apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária à plena realização da apresentação;

h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

DAS PENALIDADES

CLAUSULA NONA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

FRANCISCO S Assinado de forma
 digital por FRANCISCO
 DA COSTA S DA COSTA
 JUNIOR:32482767000
 190
 2767000190 Dados: 2023.05.10
 16:21:31 -03'00'



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 21 de abril de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
Hermes Mangueira Diniz
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO S DA COSTA
 JUNIOR:32482767000190
 Dados: 2023.05.10 16:21:51
 -03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ 32.482.767/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**, com sede na **Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, para executar a contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90** pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que conforme análise e julgamento da Comissão Municipal de Licitação. Portanto fica **NOTIFICADO** e **AUTORIZADO** a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

Diamante- (PB), 21 de abril de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PRÉFEITO

Recebi em ____/____/____

**FRANCISCO S DA
 COSTA
 JUNIOR:3248276700019**
 0

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO S DA COSTA
 JUNIOR:32482767000190
 Dados: 2023.05.10 16:22:05 -03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 21/04/2023 À 31/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTAS
TP00002/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Intgra Paraíba, no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia – CONVÊNIO n.º 127/2022, firmado com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 892.357,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 25 de Maio de 2023

URÂNIO E SILVA MAYER -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Urânio e Silva Mayer
Código Identificador:711E0ECF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0121/2023
Pregão Eletrônico nº 024/2023

OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORAS: EDNALDO LUIZ DO CARMO 36525278449 – CNPJ 43.045.166/0001-37, valor global R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 46075054472 – CNPJ 12.755.463/0001-42, valor global R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Tendo está licitação o valor global de R\$ 159.500,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 31 de maio de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C44002A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 00121/2023
Pregão eletrônico nº 0024/2023

OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: EDNALDO LUIZ DO CARMO 36525278449 – CNPJ 43.045.166/0001-37, valor global R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) VENCENDO OS ITENS 01,02 E 04

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS 46075054472 – CNPJ 12.755.463/0001-42, valor global R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) VENCENDO O ITEM 03

Tendo está licitação o valor global de R\$ 159.500,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de junho de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:DA5C5634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023
Processo Administrativo nº 0137/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, com objeto. **Contratação de empresa especializada para prestar para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das contas dos convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Tranfergov (SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas, conforme edital e seus anexos.** DATA REUNIÃO: 19 de Junho de 2023, **09:00 horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita>, e <http://catingueira.pb.gov.br>. **Informações** poderão obter por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 01 de Junho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A6CF158D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
072/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**VILÕES DO FORRO**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.287/0001-00, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 13/04/2023 à 13/07/2023

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E659FEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
073/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 16 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**CAPIM COM MEL**), com duração de 02h00min (duas horas), com início previsto para às 23:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 14/04/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:89FF6BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
075/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **F. PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 10.579.197/0001-19, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**FELIPÃO**), com duração de 02h00min (duas horas), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: F. PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 10.579.197/0001-19, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 13/04/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:1393B3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife - PE**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**GUILHERME FERRI**), com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto para às 01:00horas de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125 – CEP: 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 21/04/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9DE3AD97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 0007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 079/2023**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2023** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. Coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB**, pelo pacote da apresentação do artista de

consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, (**RAFAEL DONO**), com duração de 02h00 (duas horas), com início previsto para às 01:00horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, Patos - PB.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 á 13/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:39E6158E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RAIDIOFUSÃO PARA O MUNICIPIO DE IGARACY PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Radio Cidade de Pianco Ltda - CNPJ 08.606.071/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 01 de Junho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:B7957296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00022/2023. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores de confecção do arquivo digital da Prefeitura, com a digitalização de toda a documentação, e concessão de uso de Software de busca de documento, para a Prefeitura Municipal de Igaracy/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rogerio Lacerda Estrela Alves - CNPJ 11.103.448/0001-57. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 01 de Junho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:9F58F9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores de confecção do arquivo digital da Prefeitura, com a digitalização de toda a documentação, e concessão de uso de Software de busca de documento, para a Prefeitura Municipal de Igaracy/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 017 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 037 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 038 3 3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 4.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 064 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 065 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 092 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 093 3.3.90.39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.06.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 ANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 126 3.3.90.39 .00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 246 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 274 3.3.90.39 00 1.500.0000 O UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 2043 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE PROG. E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS 297 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 01/06/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00069/2023 - 01.06.23 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 52.800,00

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:8E6284DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RAIDIOFUSÃO PARA O MUNICIPIO DE IGARACY PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 23 392 1026 2068 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Flames Moniqueira Diniz Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Deanda Karla de O. M. Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Haroldo Mangueira Diniz Filho
Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Beandra Karla de O. M. Diniz
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA:** 23 392 1026 2068 **PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Alamos Mangueira Diniz Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

S. Raquel Karla de O. M. Diniz
 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;** **ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Hermes Mangueira Gomes Filho
 Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Diamante, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Diamante, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2023.

Deandra Karla de O. S. Diniz
 Secretário de Finanças

AUTENTICADO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA)
 Avenida Caxanga, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (51) 3453-2111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 Recife, 17 de maio de 2022, 16:02:44: (6224963808354) 1

Em testemunho da verdade,
 Dangelo Manoel de Souza (Escrivente Autorizado)
 Selo: 0076240.VXW05202201.03269

Emol.: R\$ 3,65 TSNR R\$ 0,81 FERM R\$ 0,04 FUN SEQ R\$ 0,07 FERC R\$ 0,41 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 5,18

www.tjpe.jus.br/selodigital







COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matrícula: 54803559
 Nº Contrato:

Mês/Ano Mar/2023 Data Vencimento Total a Pagar 285,56	Dados do Cliente 80482406453 Nº: 123467127 FRANCISCO SOARES DA COSTA JR R GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, N. 00125 - IP UTINGA RECIFE PE 50670-170 INSCRICAO: 340.412.600.0063.000 GRUPO: 9 DEB.AUTOMATICO: 054803559
	Quantidade de Economias Residencial: 1 Comercial: 1 Industrial: Público:

Informações sobre a medição			
Data de Leitura Anterior 27/02/2023	Data de Leitura Atual 29/03/2023	Situação da Leitura (A/E) REAL	Dias de Consumo
Ligação de Água: LIGADO		Ligação de Esgoto: POTENCIAL	
A221407149 Leitura Anterior Água 136	Volume Água (m³) 31 Leitura Atual Água 167	Nº do Hidrômetro Leitura Anterior Esgoto	Volume Esgoto (m³) Leitura Atual Esgoto

Qualidade da Água Distribuída			Histórico de Volume		
PARAMETROS	EXISTE	ADAPTA	COM. EM		
TURBIDEZ	1 b 8	1 b 8	1 b 1	02/2023	49
COR APARENTE	1 b 8	1 b 8	1 b 8	11/2022	07
CLORO RESIDUAL	1 b 8	1 b 8	1 b 7	01/2023	52
COLIF. TOTAIS	1 b 8	1 b 8	1 b 8	12/2022	38
E COLI	1 b 8	1 b 8	1 b 8	09/2022	01
				MÉDIA: 26	

NOTIFICACAO DE DEBITOS - ATENCAO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NAO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZACAO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTACAO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVACAO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
02/2023	15/03/2023	285,56

Total: R\$285,56

24/03/2023

8287000002-0 85560018340-6 05480355902-9 34671271215-9

Data da Impressão:
 Valor do Débito em Escrita: R\$ 285,56

Código de Barras:



HORA: 00:24:22

RECEBI A NOTIFICACAO DOS DEBITOS ACIMA RELACIONADOS:
 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

TIM S.A.
 Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270
 FREG.D AFOGADOS-Imbiribeira-Recife - PE
 CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM BLACK

R\$ 107,58

VENCIMENTO

12/04/2023

EMISSÃO: 29/03/2023

POSTAGEM: 09/04/2023

FATURA: 4849687131

CLIENTE: 1.87153352

CPF/CNPJ:32482767/0001-90

ACESSO: 81 99976-7683

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009146263589017

FRANCISCO SDA COSTA JUNIOR
 GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO,133, CASA
 IPUTINGA
 50670-170 - RECIFE - PE

IMPORTANTE PARA FRANCISCO

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Promo 6GB de Internet 6M para o número 81999767683.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/NOV A 30/NOV

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black A 3 0	R\$ 104,99
<input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 2,59

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 81 99976-7683

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black A 3 0 (119/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/03 a 30/03	154,99
Desc Fidel 40 TIM Black A 3 0	-	-	30/03	30	01/03 a 30/03	-40,00
Desc Esp 10 TIM Black A 3 0	-	-	-	30	01/03 a 30/03	-10,00
Subtotal						104,99
15GB de Internet	15GB	-	1	30	01/03 a 30/03	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	60m36s	1	30	01/03 a 30/03	Incluído
Tim Music	-	-	1	30	01/03 a 30/03	Incluído
Reforço	-	-	1	30	01/03 a 30/03	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	30	01/03 a 30/03	Incluído
Audiobooks by Ubook Premium	-	-	1	30	01/03 a 30/03	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

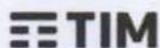
Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,44
ICMS	18%	R\$ 56,25	R\$ 10,13	FUNTTTEL: R\$ 0,22
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%			
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,75%			
ISS		R\$ 18,40	R\$ 0,42	

Em atendimento à Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluído no(s) Plano(s)	VALOR
Franquia(s)	R\$ 89,29
SVA	R\$ 65,70
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -33,04
Desconto(s) SVA	R\$ -16,96



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
 FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009146263589017	03/2023	29/03/2023	12/04/2023	R\$ 107,58

84600000001 - 4 07580109011 - 1 00484968713 - 4 10146263589 - 3



PAGUE COM PIX



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F
Certidão gerada em 17/1/2019 15:00:09
PROTOCOLO SIARCO 19/993774-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

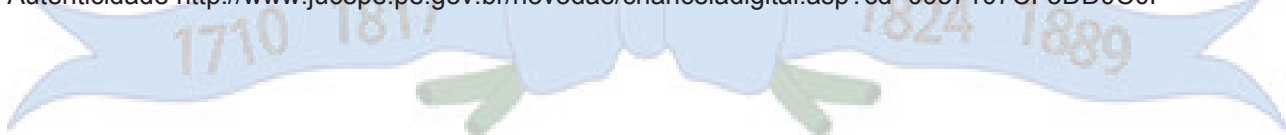
EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
NIRE 26.1.0379926-7
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA.3667963149
Date: 2019.01.21 10:20:12 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0937.107C.F5DD.0C0F
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>



Recife, 17 de janeiro de 2019
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA
Data do download - 21/01/2019 10:20:12
Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0379926-7
Nº PROTOCOLO 19/993774-5 PROTOCOLADO 16/1/2019 11:38:39
Nº ARQUIVAMENTO 26103799267 ARQUIVADO 17/1/2019 15:00:09
EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se abto disposto a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaçtures) FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO SOARES DA COSTA		(mãe) DALVINA PEREIRA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1988	IDENTIDADE número 7124117	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 100.371.624-64			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	CEP 50670170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (2 dígitos - Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO RECIFE			UF PE
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	CEP 50670170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (2 dígitos - Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jmidiaacd@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 88.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: GERADORES; COMPONENTES DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ILUMINAÇÃO, SEM OPERADOR PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Atividade Principal 9001902			
Atividades Secundárias 7739003 7739099 9001903 9001906 9319101 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	PRIMEIRO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

DATA DA ASSINATURA
15/01/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLICQUE SE É PRODUÇÃO
Andre Ayres Bezerra da Costa

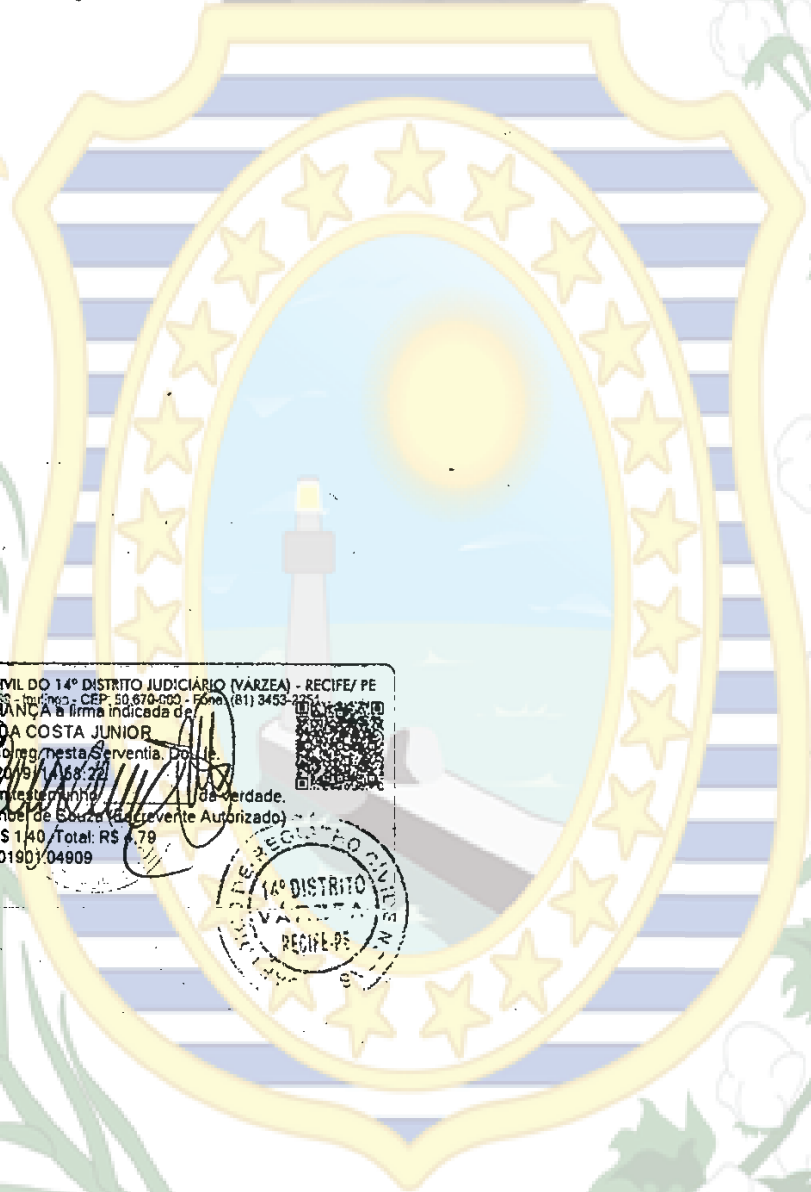
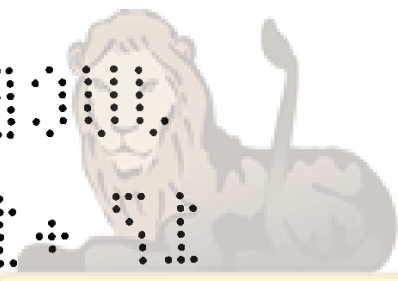
AUTENTICAÇÃO
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2019
SOB Nº: 26103799267
Protocolo: 19/993774-5

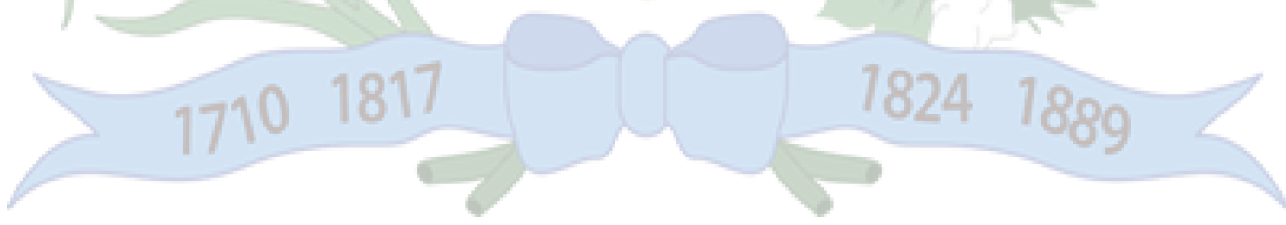
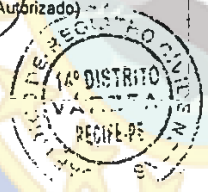
FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

34300
011471



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/ PE
 Avenida Cayroca, 3453 - Imbuico - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2255
 Reconhecido por SEMELHANÇA à firma indicada de
FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR
 que coniere com o padrao desta Serventia. Do J. e.
 Recife, 15 de janeiro de 2019, às 16h:22.
 Emissor(a) em nome do(a) Autorizado(a) da Verdade.
 Dengeio Manob. de Boza (Acrevente Autorizado)
 Emol.: R\$ 3,39 TSNR: R\$ 1,40 / Total: R\$ 4,79
 Selo: 0076240.LYU01201903.04809



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA
 Data - 17/1/2019 15:00:09
 Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novdae/chancela/digital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0379926-7
 Nº PROTOCOLO 19/993774-5 PROTOCOLADO 16/1/2019 11:38:39
 Nº ARQUIVAMENTO 26103799267 ARQUIVADO 17/1/2019 15:00:09
 EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, foi registrado(a) sob o número 0000199/PE, em 28/03/2023, conforme processo nº 19980.114606/2023-68, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 864319.

Emitido às 10:38 de 28/03/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 28/03/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME, CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 29 de março de 2023, por Rodrigo Ferreira Borges da Costa.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: **RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629**
 SERVIDOR - Informação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 63550/23. Data: 12/06/2023 22:25. Responsável: Jhonnata W. C. Guedes.
 Impresso por convidado em 28/06/2023 16:35. Validação: DB1D.92C7.5B98.4918.3188.A708.B53.F202C



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **32.482.767/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:24 do dia 30/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RNE300323103124



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/03/2023 10h33min

Data de Validade: 29/04/2023

Nº da Certidão: 01418605/2023

Nº da Autenticidade: HF.L3.XE.IK.GN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Inscrição Estadual: 6333770

Endereço Residencial:

Compl: CASA

R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125

Cidade: Recife/PE

Bairro: IPUTINGA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/03/2023 10h33min

Data de Validade: 29/04/2023

Nº da Certidão: 01418609/2023

Nº da Autenticidade: K3.3W.YG.7M.ZQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Inscrição Estadual: 6333770

Endereço Residencial:

R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125

Compl: CASA

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certidão n°: 13406009/2023

Expedição: 30/03/2023, às 10:28:22

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.482.767/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 32.482.767/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:51:22 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **C83A.DA4F.8F7A.7A8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

2. CMC

633.377-0

3. Endereço

RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50670-170, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.482.767/0001-90

5. Atividade Econômica

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

398.8082.9946

10. Expedida em

Recife, 26 de ABRIL de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

20 de ABRIL de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000002258518-92**Data de Emissão: **30/03/2023**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **32.482.767/0001-90**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/06/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000002258507-31

Data de Emissão: 30/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
		COMPETÊNCIA 2023/01	VÁLIDO ATÉ 10/08/2023	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO
CPF/CNPJ 32.482.767/0001-90	INSCRIÇÃO MERCANTIL 633.377-0	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR			
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		E-MAIL patricioviloesdoferro@hotmail.com		FONE 999977650	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 403348-5	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 IPUTINGA 50670-170 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 IPUTINGA 50670-170 RECIFE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUIASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) PRODUÇÃO MUSICAL AP ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO APP			
PÚBLICIDADE					
<p>ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.482.767/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO	NUMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 50.670-170	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICIPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÓNICO JRMIDIACD@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3454-5029
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **14:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2023

CONTRATO Nº: 00040/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pela Prefeita MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Clovis Siqueira Xavier, 25 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 370.416.144-68, Carteira de Identidade nº 2048554 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125 - IPUTINGA - RECIFE - PE, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, neste ato representado por Francisco Soares da Costa Júnior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga - Recife - PE, CPF nº 100.371.624-54, Carteira de Identidade nº nº 71224117 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE OCORRERÁ EM PRAÇA PÚBLICA DIA 26 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA QUE OCORRERÁ EM PRAÇA PÚBLICA DIA 26 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA-PE	UNID	1	50.000,00	50.000,00
				Total:	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Tabira:

Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Ação Governamental:

13.392.2013.2.082:Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal

Despesa:3.3.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 29 (vinte e nove) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 27 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO
CRISTÓVÃO**
Prefeita
370.416.144-68

PELO CONTRATADO

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
Francisco Soares da Costa Júnior
100.371.624-54

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ:32.482.767/0001-90

CURRÍCULO EMPRESARIAL

A empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, foi criada com o intuito de empresariar a banda VILÕES DO FORRÓ, banda essa que já vem com 10 anos de estrada e levantou multidões em Festividades Juninas das cidades de Campina Grande/PB, Arcoverde/PE, Gravatá/PE, Araripina/PE, Salgueiro/PE, ganhando o título de banda revelação do São João Caruaru no ano de 2011. Recentemente a empresa vem fechando exclusividade com diversas bandas, como por exemplo as bandas DIBÔA, TORPEDO entre Outras.

Francisco Soares da Costa Junior

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 32.482.767/0001-90

Rua General Cândido Borges Castelo Branco, 133 – Iputinga – Recife – PE – Cep: 50670-170,
CNPJ 32.482.767/0001-90 Fone/Fax: 81-30551693

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, foi registrado(a) sob o número 0000199/PE, em 28/03/2023, conforme processo nº 19980.114606/2023-68, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 864319.

Emitido às 10:38 de 28/03/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 28/03/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.482.767/0001-90
Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
Endereço: R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50670-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102074811583001

Informação obtida em 02/05/2023 10:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926392417

Dados Gerais

Nome: LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO
CPF/CNPJ/Número INPI: 70047828404
Endereço: RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01, QD 08 LT 803 - JARDINS
Cidade: São Goncalo do Amarante
Estado: RN
CEP: 59293417
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: NATAL MARCAS & PATENTES LTDA
CPF: 79383050497
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB:
UF: RN

Dados do(s) requerente(s)

Nome: LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO
CPF/CNPJ/Número INPI: 70047828404
Endereço: RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01, QD 08 LT 803 - JARDINS
Cidade: São Goncalo do Amarante
Estado: RN
CEP: 59293417
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: GF GUILHERME FERRI

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de espetáculos
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao_Natal Marcas_INPI.pdf
Declaração	declaracao.pdf
Gru	29409171947466093 - P. REGISTRO.pdf
Comprovante	Comprovante de Taxa Federal de Pedido de Registro.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926392417 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 20/04/2022 às 11:39



INPI
Busca de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares
Acompanhamento de Processos
Recursos em Geral
Manifestações em Geral
Caducidades
Nulidades Administrativas

U.S.P.T.O. (US)
Pesquisa de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares

CAMI/OHIM - European Patent Office
Pesquisa de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares

Contencioso
Notificações Extra-Judiciais
Contra-Notificações Extra-Judiciais
Notificações Judiciais
Contra-Notificações Judiciais
Ações Judiciais
Perícia em Propriedade Intelectual

Escola de Belas Artes-EBA
Registro de Logomarcas
Expressões de Propaganda

Escritório de Direitos Autorais/EDA
Registro de Músicas
Registro de Livros
Registro de Poesias

ANVISA
Registro de Produtos Alimentícios
Inclusão de Marca
Inclusão de Nova Embalagem
Inclusão de Rótulo
Renovação de Registro
Notificação de Início de Fabricação

GS1 Brasil
Registro de Código de Barras

PROCURAÇÃO

"LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO", brasileiro, solteiro, músico, portador da Carteira de ID nº **003.608.606** e do CPF nº **700.478.284-04**, residente e domiciliado à **RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA, 01 QD 08 LT 803 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.293-417**, nomeia e constitui seu bastante procurador a **NATAL MARCAS & PATENTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à **AV. AMINTAS BARROS 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59062-350**, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob nº **02.964.751/0001-53**, representada neste ato por **LUIZ RODRIGUES SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **2.143.379 SSP/RN** e do CPF/MF nº **793.830.504-97**, residente e domiciliado em **Natal/RN**, a quem confere poderes de representação para prática dos atos úteis e/ou necessários, bem como a manutenção desses direitos, apresentar e requerer documentos junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**.

Natal/RN, 10 de Março de 2022.

Luiz Guilherme Medeiros Ramalho
LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO

**NATAL MARCAS
& PATENTES**

Av Amintas Barros 2486, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59062-350
Fones:(84)-3206-5626 – 3206-2372 Fax:(84)-32066088 – CNPJ: 02.964.751/0001-53 – Insc. Mun. 134.483-8
www.natalmarcas.com.br – E-mail: natalmarcas@natalmarcas.com.br

DECLARAÇÃO

MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.854.167 e do CPF nº 068.877.484-95, residente e domiciliado na RUA HORÁCIO DANTAS, Nº 28 – CANDELÁRIA – NATAL/RN, CEP: 59.293-417, e **ALEXANDRE HALLISSON SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.460.054 ITEP/RN e do CPF nº 875.277.824-04, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO JOSÉ ROCHA Nº 3390 – CANDELARIA – NATAL/RN – CEP: 59065-260, declaram para os devidos fins de prova e de direito que, **LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO**, brasileiro, solteiro, músico, portador da Carteira de Identidade nº 003.608.606 e do CPF nº 700.478.284-04, residente e domiciliado na RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA, 01 QD 08 LT 803 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.293-417, é conhecido artisticamente como "GUILHERME FERRI", desde o ano de 2021.

Por ser expressão da mais lúdima verdade, a presente declaração é juntamente assinada na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente qualificadas, quais sejam: **ERICKA MARIA DA SILVA DE FRANÇA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 7041002 SSP/PE e do CPF sob nº 070.677.274-13, residente e domiciliada na AV. AMINTAS BARROS Nº 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59.062-350, e, **GERSON RAMOS NETO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 002.074.738 ITEP/RN e do CPF sob nº 088.459.614-19, residente e domiciliado na AV. AMINTAS BARROS Nº 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59.062-350.

Natal/RN, 10 de Janeiro de 2021.

7º OFÍCIO DE NOTAS

Madson B. R. da Silva
MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA

C.P.F. Nº 068.877.484-95

7º OFÍCIO DE NOTAS

Alexandre H. S. de Araujo
ALEXANDRE HALLISSON SANTOS DE ARAUJO

C.P.F. Nº 875.277.824-04

Testemunhas:


x *Erica Maria da Silva de França*
ERICKA MARIA DA SILVA DE FRANÇA
CPF Nº 070.677.274-13

x *Gerson Ramos Neto*
GERSON RAMOS NETO
CPF Nº 088.459.614-19

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Elias/Ina da Medeiros, 2995 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **LUÍZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO**, Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <https://seidigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790078025RUV
 Natal, 12 de Abril de 2022 11:41:20
 Em testemunho _____ da verdade.

Cod: 68db0d4e-9dd9-43db-a885-3ada127328c7
 Usuario: Ingrid
 AG042022




Clara Barbosa Cardoso
 CPF: 068.913.184-05
 Escrivão Autorizada

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008-9858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA**, Dou fe
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790075810HQK
 Natal, 12 de Abril de 2022 10:17:07.
 Em testemunho Luís da verdade.

Cod: 547eca1d-37d7-46f2-b873-a80fbcc241f3
 Usuário: jacqueline

AG087252




Silvana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELIÃ SUBSTITUTA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008-9858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ALEXANDRE HALLISON SANTOS DE ARAUJO**, Dou fe
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790075845KXP
 Natal, 12 de Abril de 2022 10:18:07.
 Em testemunho Luís da verdade.

Cod: 1402df30-e305-433d-8565-7ccaa2048631
 Usuário: jacqueline

AG087253



Silvana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELIÃ SUBSTITUTA

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.](#)

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.](#)

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.917194 47466.093177 8 89490000014200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO CPF/CNPJ: 700.478.284-04

RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01 QD 08 LT 803 JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE -RN CEP:59293417

Sacador/Avalista

Nosso-Número

29409171947466093

Nr. Documento

29409171947466093

Data de Vencimento

08/04/2022

Valor do Documento

142,00

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.917194 47466.093177 8 89490000014200

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Data do Documento

10/03/2022

Nr. Documento

29409171947466093

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data do Processamento

10/03/2022

Data de Vencimento

08/04/2022

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Uso do Banco

29409171947466093

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Nosso-Número

29409171947466093

(=) Valor do Documento

142,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.

O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.

Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n o campo Número de Referência na emissão do pagamento.

Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v alor por classe

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO CPF/CNPJ: 700.478.284-04

RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01 QD 08 LT 803 JARDINS,

SAO GONCALO DO AMARANTE-RN CEP:59293417

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista





Pagamento realizado com sucesso!

Forma de pagamento:

Débito em conta

Agência / Conta corrente:

1651 / 000010204334

Código de barras:

**00190.00009 02940.917194
47466.093177 8 89490000014200**

Data de Vencimento:

08/04/2022

Pagamento:

10/03/2022

Banco:

Bco Do Brasil S A

Valor nominal:

R\$ 142,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 142,00

Nome do Beneficiário:

Instituto Nacional Da Propriedade Industrial . Inp

Documento do Beneficiário:

042521088000137

Nome do pagador final:

Raul Felix Borges Lopes

Documento do pagador final:

088.215.884-83

Data da transação

10/03/2022 - 17:28

Autenticação bancária

MBB35778773FFCCE9AD1C50

[Pagar outra conta](#)


Central de Atendimento Santander



4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)


0800-702-3535 (Demais Localidades)



SAC 0800-762-7777



Ouvidoria 0800-726-0322

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000411			
		Data e Hora de Emissão 16/01/2023 16:29:38			
		Código de Verificação ETUW-ELK9			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90 Inscrição Municipal: 633.377-0 Nome/Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR Endereço: RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170 Município: Recife UF: PE					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA CPF/CNPJ: 11.097.300/0001-57 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Maria Pereira da Silva 87, SEDE PREFEITURA - Centro - CEP: 55650-000 Município: Passira UF: PE E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Referente a atracao artistica do cantor Guilherme Ferri, no dia 14 de janeiro de 2023, na Festa de Reis, no Povoado de Poço do Pau deste Município, no Pátio de Eventos , do municipio de Passira-PE. DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AGÊNCIA:9324 CONTA:28010-7					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Passira - PE. - Esta NFS-e não gera crédito.					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS 20230222u32482767000190	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000442			
		Data e Hora de Emissão 17/02/2023 12:28:14			
		Código de Verificação TETA-XPEH			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90 Inscrição Municipal: 633.377-0 Nome/Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR Endereço: RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170 Município: Recife UF: PE					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA CPF/CNPJ: 10.349.041/0001-41 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA ALBERTINA XAVIER PIRES SN - CENTRO - CEP: 56780-000 Município: Tabira UF: PE E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA GUILHERME FERRI ,NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS ,REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA ,NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE TABIRA; PE . DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AGÊNCIA : 9324 CONTA : 28010-7					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Tabira - PE. - Esta NFS-e não gera crédito.					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000359			
		Data e Hora de Emissão 23/11/2022 10:57:21			
		Código de Verificação HVNC-B8NJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90 Inscrição Municipal: 633.377-0 Nome/Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR Endereço: RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170 Município: Recife UF: PE					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAM CPF/CNPJ: 10.931.533/0001-40 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA - SALGADINHO - CEP: 53110-970 Tel.: 31828222 Município: Olinda UF: PE E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Referente a apresentação de GUILHERME FERRI, no 20º EDIÇÃO MAUÉS FEST, no dia 19/11/2022, no município de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, em atendimento à solicitação contida na C.I nº 1190/2022. FRANCISCO DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AGÊNCIA: 9324 CONTA: 28010-7					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito. 					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000232			
		Data e Hora de Emissão 14/07/2022 12:05:01			
		Código de Verificação RXJ8-6JDB			
20221104u32482767000190					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90 Inscrição Municipal: 633.377-0 Nome/Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR Endereço: RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170 Município: Recife UF: PE					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 08.032.567/0001-51 Inscrição Municipal: 060.329-5 Endereço: RUA DA AURORA 463 - BOA VISTA - CEP: 50050-000 Tel.: 3184-3070 Município: Recife UF: PE E-mail: ufinfundarpe@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente a apresentação artística da Banda GUILHERME FERRI, para 01 (uma) apresentação no CICLO JUNINO 2022, no dia 10/07/2022, na Cidade de Passira/PE. SEI 0040300088.002087/2022-08 DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AGÊNCIA: 9324 CONTA: 28010-7					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Passira - PE. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito. 					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000329			
		Data e Hora de Emissão 29/09/2022 13:48:10			
		Código de Verificação VZNS-9CHL			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90 Inscrição Municipal: 633.377-0 Nome/Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR Endereço: RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170 Município: Recife UF: PE					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 08.032.567/0001-51 Inscrição Municipal: 060.329-5 Endereço: RUA DA AURORA 463 - BOA VISTA - CEP: 50050-000 Tel.: 3184-3070 Município: Recife UF: PE E-mail: ufinfundarpe@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente a apresentação artística de GUILHERME FERRI, durante o evento FESTA DA VILA SÃO CAETANO, dia 23/09/2022, em BETÂNIA/PE. SEI nº 0040300001.005910/2022-31 dados bancários banco itau agência:9324 conta:28010-7					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Betânia - PE. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito. 					



- R E L E A S E -

Luiz Guilherme Medeiros Ramalho, o Guilherme Ferrí, é natural de Brasília/DF mas Potiguar de coração. Nascido em 10 de Outubro de 2004, nosso astro já coleciona likes e seguidores nas redes sociais através do seu carisma e vídeos musicais postados semanalmente. Eclético em tudo que faz, Guilherme desponta no cenário regional do forró cantando músicas do seu projeto autoral e também sucessos nacionais.

Desde cedo já tinha afinidade pela música e sempre teve destaque quando resolvia soltar a voz, mas foi só em 2019 que Ferrí começou a postar em seu instagran (@guilhermeferrí_) vídeos caseiros repletos de musicalidade, afinação e paixão pelo que faz.

Na plataforma TikTok, o cantor já reúne quase 50mil seguidores que acompanham seu trabalho através das músicas e das famosas dançinhas.

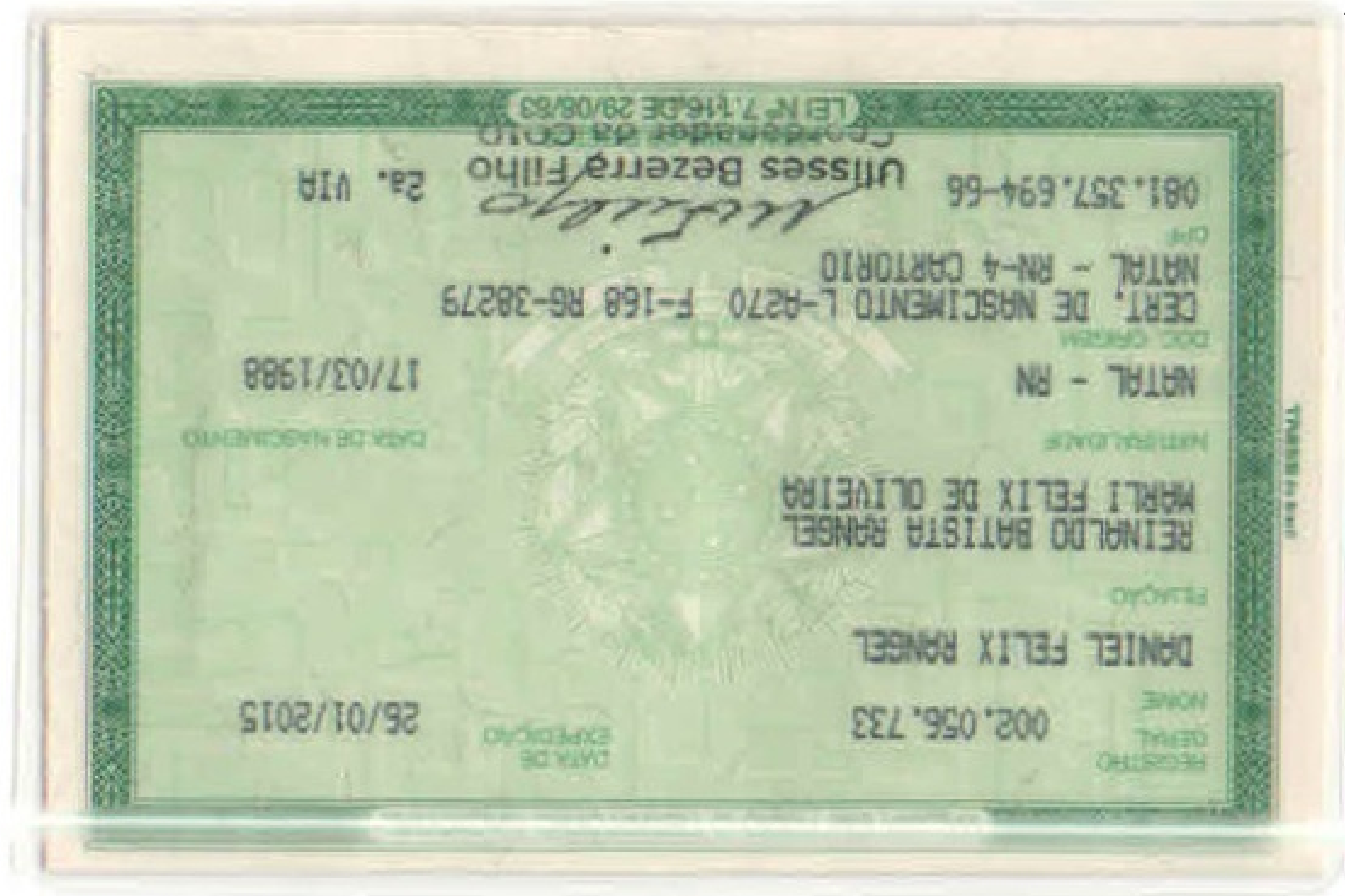
Com raízes no forró, o show do cantor Guilherme Ferrí reúne também canções sertanejas, e todo repertório da atualidade do jeito que a galera curte ouvir, dançar e se apaixonar. Encerrando sempre com o repertório das antigas que faz o público presente tomar uma e lembrar de tudo que já passou.

Sua banda completa já conta com estrutura de ônibus, luz, led e um escritório organizado e compromissado com a clientela do show busines.

Guilherme Ferrí é hoje uma das apostas para o Cenário Forrozeiro em 2022, o artista e sua equipe ganham cada vez mais espaço com shows já realizados em vários estados do Nordeste.

Como diz o título do seu primeiro projeto, Escuta e Vem!







Guilherme Ferri abre a 7ª noite do Maior São João do Mundo

Da Redação com Ascom

Publicado em 16/06/2022 às 22:08



Foto: Codecom/CG

A noite de quinta-feira no Parque do Povo tinha todos os ingredientes que os forrozeiros de Campina e da região adoram no mês de junho: festa junina, forró e aquele friozinho gostoso que alivia com os passos de um bom arrasta-pé.

Na sétima noite d'O Maior São João do Mundo a programação no Palco Genival Lacerda foi aberta com o som do cantor potiguar Guilherme Ferri, que pela primeira vez se apresentou n'O Maior São João do Mundo.



Foto: Codecom/CG

Com seu forró estilizado, Guilherme agitou o público, que compareceu em bom número ao Quartel General do Forró nesta noite de feriado. No repertório, muito swing e romantismo com músicas como “Menina”, “Chovendo na minha boca”, sucessos já consagrados do artista de Natal, além de músicas que já são sucessos nacionais como “Bebe e vem me procurar”.

Guilherme Ferri foi a primeira atração da noite de quinta-feira no Maior São João do Mundo. Além dele, sobem ao Palco Genival Lacerda os cantores campinenses Jhonny Garotinho e Fabiano Guimarães, além de Felipe Amorim, que encerra mais um dia de festa em Campina Grande.

HOJE HOJE AO VIVO AO VIVO



FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

RECIFE 04 DE MAIO DE 2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS AQUISIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO-GESUC

A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 32.482.767/0001-90, DOMICILIADA EM RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, N° 133 IPUTINGA - RECIFE - PE - CEP: 50670-170, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A)SR FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.° RG DE N° 7124117 SSP/PE, EXPEDIDA PELO(A) CPF: 100.371.624-54,, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, QUE:

SE ENQUADRA COMO (X) MICROEMPRESA-ME OU () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

- b. A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014;
- c. NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO §4º DO ART.3º DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

FRANCISCO S DA
COSTA
JUNIOR:3248276700019
0

Assinado de forma digital
por FRANCISCO S DA COSTA
JUNIOR:32482767000190
Dados: 2023.05.04 13:53:40
-03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
32.482.767/0001-90

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, N° 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,
CNPJ 32.482.767/0001-90

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA **A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, com sede à Rua Candido Borges Castelo Branco, Nº 133, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-170, neste ato, representada pelo SR. Francisco Soares da Costa Junior, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador (a) da carteira de identidade nº **7.124.117 SSP/PE**, e do **CPF nº 100.371.624-54**, na condição de representante legal **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

RECIFE 04 DE MAIO DE 2023

VALIDADE DA DECLARAÇÃO : 60 DIAS.

Atenciosamente,

FRANCISCO S DA
COSTA
JUNIOR:3248276
7000190

Assinado de forma digital
por FRANCISCO S DA
COSTA
JUNIOR:32482767000190
Dados: 2023.05.04
13:53:51 -03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,
CNPJ 32.482.767/0001-90

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ 32.482.767/0001-90, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Francisco Soares da Costa Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n°

7.124.117 SSP/PE, expedida pelo(a) CPF n° 100.371.624-54, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

FRANCISCO S DA
COSTA

JUNIOR:324827670001
90

Assinado em Recife em 04 de Maio de 2023
por FRANCISCO S DA COSTA
JUNIOR:32482767000190
Dados: 2023.05.04 13:54:03
-03'00'

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
32.482.767/0001-90

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,
CNPJ 32.482.767/0001-90

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
010622	484922
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, **LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO**, CANTOR, de nome artístico "**GUILHERME FERRI**" RG de nº 003.608.606 SSP/RN, CPF nº 700.478.284-04, residente e domiciliado na rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife -PE, Cep: 50670-170, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE a FRANCISO S DA COSTA JUNIOR**, Sito a Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, IPUTINGA – Recife – PE – Cep: 50670-170, **CNPJ: 32.482.767/0001-90**, através do seu representante legal **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR**, RG de nº 7124117 SSP/PE, CPF: 100.371.624-54, residente e domiciliado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, IPUTINGA – Recife – PE – Cep: 50670-170

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território brasileiro, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante, tem a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido por **Tempo Indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife/PE, 20 DE ABRIL 2022.

REPRESENTANTE
FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

REPRESENTADO:
LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO

LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
Avenida Caxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (51) 3222-1100

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas indicadas de:
FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO
que conferem com o padrão reg. nº 0076240.EVCO-002202-02557 n. 0076240.EVCO-04202202-02557
Recife, 22 de abril de 2022, 14:50:12, (1691/0495) V. 1/45

Exatidão da firma da verdade
Dante de Menezes de Souza (Escritor Autorizado)

Selo: 0076240.EVCO-002202-02557 n. 0076240.EVCO-04202202-02557

Emol.: R\$ 8,96 TSNR R\$ 1,90 FERM R\$ 0,10 FUN SEC. R\$ 0,15 FERC R\$ 0,96 ISS R\$ 0,48 Total R\$ 12,18

2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
010622	484922

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Testemunha

[Handwritten signature]

Olma Elizabeth De Oliveira
 CPF: 054.459.234-44

Testemunha

Jose Ronaldo Pereira Soares

José Ronaldo Pereira Soares
 CPF: 044.575.944-58

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
 81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 484922, 01/06/2022
 EMOLUMENTOS R\$55,04 TSNR R\$12,23 FERC R\$6,12
 FUNSEG R\$1,22 FERM-PE R\$0,61 ISS R\$3,06
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.GYS01202205.06768



2º RTDPJ - RECIFE
 Vanilda dos Santos Melo
 Oficial de Registro Substituta

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926392417

Dados Gerais

Nome: LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO
CPF/CNPJ/Número INPI: 70047828404
Endereço: RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01, QD 08 LT 803 - JARDINS
Cidade: São Goncalo do Amarante
Estado: RN
CEP: 59293417
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: NATAL MARCAS & PATENTES LTDA
CPF: 79383050497
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB:
UF: RN

Dados do(s) requerente(s)

Nome: LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO
CPF/CNPJ/Número INPI: 70047828404
Endereço: RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01, QD 08 LT 803 - JARDINS
Cidade: São Goncalo do Amarante
Estado: RN
CEP: 59293417
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: GF GUILHERME FERRI

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de espetáculos
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao_Natal Marcas_INPI.pdf
Declaração	declaracao.pdf
Gru	29409171947466093 - P. REGISTRO.pdf
Comprovante	Comprovante de Taxa Federal de Pedido de Registro.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926392417 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 20/04/2022 às 11:39



INPI
Busca de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares
Acompanhamento de Processos
Recursos em Geral
Manifestações em Geral
Caducidades
Nulidades Administrativas

U.S.P.T.O. (US)
Pesquisa de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares

CAMI/OHIM - European Patent Office
Pesquisa de Anterioridades
Registro de Marcas
Registro de Patentes
Registro de Desenhos Industriais
Registro de Softwares

Contencioso
Notificações Extra-Judiciais
Contra-Notificações Extra-Judiciais
Notificações Judiciais
Contra-Notificações Judiciais
Ações Judiciais
Perícia em Propriedade Intelectual

Escola de Belas Artes-EBA
Registro de Logomarcas
Expressões de Propaganda

Escritório de Direitos Autorais/EDA
Registro de Músicas
Registro de Livros
Registro de Poesias

ANVISA
Registro de Produtos Alimentícios
Inclusão de Marca
Inclusão de Nova Embalagem
Inclusão de Rótulo
Renovação de Registro
Notificação de Início de Fabricação

GS1 Brasil
Registro de Código de Barras

PROCURAÇÃO

"LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO", brasileiro, solteiro, músico, portador da Carteira de ID nº **003.608.606** e do CPF nº **700.478.284-04**, residente e domiciliado à **RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA, 01 QD 08 LT 803 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.293-417**, nomeia e constitui seu bastante procurador a **NATAL MARCAS & PATENTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à **AV. AMINTAS BARROS 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59062-350**, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º **02.964.751/0001-53**, representada neste ato por **LUIZ RODRIGUES SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **2.143.379 SSP/RN** e do CPF/MF nº **793.830.504-97**, residente e domiciliado em **Natal/RN**, a quem confere poderes de representação para prática dos atos úteis e/ou necessários, bem como a manutenção desses direitos, apresentar e requerer documentos junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**.

Natal/RN, 10 de Março de 2022.

Luiz Guilherme Medeiros Ramalho
LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO

**NATAL MARCAS
& PATENTES**

Av Amintas Barros 2486, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59062-350
Fones: (84)-3206-5626 – 3206-2372 Fax: (84)-32066088 – CNPJ: 02.964.751/0001-53 – Insc. Mun. 134.483-8
www.natalmarcas.com.br – E-mail: natalmarcas@natalmarcas.com.br

DECLARAÇÃO

MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.854.167 e do CPF nº 068.877.484-95, residente e domiciliado na RUA HORÁCIO DANTAS, Nº 28 – CANDELÁRIA – NATAL/RN, CEP: 59.293-417, e **ALEXANDRE HALLISSON SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.460.054 ITEP/RN e do CPF nº 875.277.824-04, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO JOSÉ ROCHA Nº 3390 – CANDELARIA – NATAL/RN – CEP: 59065-260, declaram para os devidos fins de prova e de direito que, **LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO**, brasileiro, solteiro, músico, portador da Carteira de Identidade nº 003.608.606 e do CPF nº 700.478.284-04, residente e domiciliado na RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA, 01 QD 08 LT 803 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.293-417, é conhecido artisticamente como "GUILHERME FERRI", desde o ano de 2021.

Por ser expressão da mais lúdima verdade, a presente declaração é juntamente assinada na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente qualificadas, quais sejam: **ERICKA MARIA DA SILVA DE FRANÇA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 7041002 SSP/PE e do CPF sob nº 070.677.274-13, residente e domiciliada na AV. AMINTAS BARROS Nº 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59.062-350, e, **GERSON RAMOS NETO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 002.074.738 ITEP/RN e do CPF sob nº 088.459.614-19, residente e domiciliado na AV. AMINTAS BARROS Nº 2486 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59.062-350.

Natal/RN, 10 de Janeiro de 2021.

7º OFÍCIO DE NOTAS

Madson B. R. da Silva
MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA

C.P.F. Nº 068.877.484-95

7º OFÍCIO DE NOTAS

Alexandre H. S. de Araujo
ALEXANDRE HALLISSON SANTOS DE ARAUJO

C.P.F. Nº 875.277.824-04

Testemunhas:


x *Erica Maria da Silva de França*
ERICKA MARIA DA SILVA DE FRANÇA
CPF Nº 070.677.274-13

x *Gerson Ramos Neto*
GERSON RAMOS NETO
CPF Nº 088.459.614-19

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Eulálio da Medeiros, 2995 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **LUÍZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO**, Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790078025RUV
 Natal, 12 de Abril de 2022 11:41:20
 Em testemunho _____ da verdade.

Cod: 68db0d4e-9dd9-43db-a885-3ada127328c7
 Usuario: Ingrid
 AG042022




Clara Barbosa Cardoso
 CPF: 068.913.184-05
 Escrivão Autorizada

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008-9858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **MADSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA**, Dou fe
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790075810HQK
 Natal, 12 de Abril de 2022 10:17:07.
 Em testemunho Luís da verdade.

Cod: 547eca1d-37d7-46f2-b873-a80fbcc241f3
 Usuário: jacqueline

AG087252




Silvana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELIÃ SUBSTITUTA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008-9858 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ALEXANDRE HALLISON SANTOS DE ARAUJO**, Dou fe.
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790075845KXP
 Natal, 12 de Abril de 2022 10:18:07.
 Em testemunho Luís da verdade.

Cod: 1402df30-e305-433d-8565-7ccaa2048631
 Usuário: jacqueline

AG087253



Silvana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELIÃ SUBSTITUTA

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.](#)

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.](#)

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.917194 47466.093177 8 89490000014200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO CPF/CNPJ: 700.478.284-04

RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01 QD 08 LT 803 JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE -RN CEP:59293417

Sacador/Avalista

Noosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409171947466093	29409171947466093	08/04/2022	142,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02940.917194 47466.093177 8 89490000014200

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
10/03/2022	29409171947466093	DS	N	10/03/2022	29409171947466093

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
29409171947466093	17	R\$			142,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.

O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.

Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n o campo Número de Referência na emissão do pagamento.

Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v alor por classe

Data de Vencimento

08/04/2022

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Nosso-Número

29409171947466093

(=) Valor do Documento

142,00

(-) Desconto/Abatimento

(+ Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

LUIZ GUILHERME MEDEIROS RAMALHO CPF/CNPJ: 700.478.284-04

RUA ALZIRA SOARES DA C SILVA 01 QD 08 LT 803 JARDINS,

SAO GONCALO DO AMARANTE-RN CEP:59293417

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:25:20 foi protocolizado o documento sob o N° 63553/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000922023

Data da Publicação: 02/06/2023

Data da Assinatura: 21/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show artístico para tradicional festa de SÃO JOÃO 2023 em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2023

Contratado (Nome): Francisco S da Costa Junior

Contratado (CNPJ): 32.482.767/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	75bb2faed7a35e9d3ed93c312a03b9ec
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	db1d92c75b9849183188a708bb53f202
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	de0356e5518fec0ff4f0149be3a101d6
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9c7182b64c6ee853efe6dc6f8902e577
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 12 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63550/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2023 às 22:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63553/23 ao Documento 63550/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63550/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 28	9c7182b64c6ee853efe6dc6f8902e577
Comprovante de publicidade	29 - 31	75bb2faed7a35e9d3ed93c312a03b9ec
Designação do gestor do contrato	32	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33 - 36	de0356e5518fec0ff4f0149be3a101d6
Comproventes de regularidade da contratada	37 - 95	db1d92c75b9849183188a708bb53f202
RECIBO PROTOCOLO	96	0c187aedb54b81ce61bd7d091bf5fddf

João Pessoa, 12 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB